

PORTARIA Nº 203, DE 21 DE JUNHO DE 2024

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **JOSÉ CARLOS GOMES** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **JOSÉ CARLOS GOMES**, ocupante do cargo em comissão de Ouvidor Geral, Símbolo DAS-1, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, a contar do dia 02/07/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 17/07/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 21 de junho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal